

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2024

Processo nº 00001-00044527/2024-01. Objeto: Aquisição de envelopes pardos personalizados, por meio do sistema de registro de preços, para atendimento das demandas da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: CLESIO MENES BERNARDES - CNPJ: 09.447.062/0001-10. Valor da contratação: R\$ 16.100,00. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

MARCELO PEREIRA DA CUNHA

Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Anderson Motta Barbosa. Ratificação: pelo Diretor-Substituto do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00001991/2025-86. Contratada: MATERVIDA SERVICOS MEDICOS, CNPJ: 26.470.585/0001-05 Objeto: prestação de serviços Médico-hospitalar em Ginecologia e Obstetrícia, Mastologia, Ultrassonografia e Infusão de medicação conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1992776 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1993216. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 24 de janeiro de 2025. ANDERSON MOTTA BARBOSA, Diretor do FASCAL – Substituto.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Anderson Motta Barbosa. Ratificação: pelo Diretor-Substituto do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00001793/2025-12. Contratada: CENTRO TERAPÉUTICO DE ACUPUNTURA E FISIOTERAPIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 26.502.762/0001-80 Objeto: prestação de serviços de Fisioterapia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1990170 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1991935. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 23 de janeiro de 2025. ANDERSON MOTTA BARBOSA, Diretor do FASCAL – Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, CONVOCA toda população da Região Administrativa de Taguatinga para participar da Audiência Pública, a ser realizada pela Administração Regional de Taguatinga, no dia 10/03/2025, com início às 19h, no auditório do Centro Cultural do Taguaparque. O objetivo da audiência será discutir a proposta de abertura de um acesso da QND 12 ao Pistão Norte.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a recomendação prevista na Nota Técnica N.º 276/2023 - RA-CEIL/GAB/ASTEC (SEI 159471769) e considerando a contratação firmada sob rege da antigo regime de licitações e contratos, publica-se a presente ratificação de inexigibilidade de licitação para saneamento das pendências e cumprimento das exigências previstas. Processo nº 00138-00001150/2019-85. Considerando as justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo e objetivando assegurar a eficácia legal da contratação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 combinado com o caput, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação que visa a contratação de empresa para a prestação de serviços de registro ou anotação de responsabilidade técnica de profissionais arquitetos urbanistas e/ou engenheiros civis - ART/ RRT, entre outros regidos pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo/DF ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/DF (CREA ou CAU), para projetos de arquitetura e engenharia, correlatos a Obras e Serviços de engenharia de Interesse da Administração Regional de Ceilândia, conforme projeto básico (SEI 19091110) e conforme contratação firmada em 07.05.2019 (SEI 21943468). Contratada: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do DF, CNPJ: 00.304.725/0001-73; Valor da Contratação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Prazo de vigência: 12 meses a partir da emissão da Nota de Empenho; Publique-se o presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal para os efeitos legais. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00002

Processo: 00143-00000066/2021-62. Partes: Administração Regional de Santa Maria – RA/SANT, CNPJ 16.597.211/0001-93 e Empresa Conect Telecomunicações e Informática Ltda -EPP. CNPJ nº 11.745.682/0001-88. Objetivo: Serviços de telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP), conforme autorização Sei-GDF nº 160613030. Nota de Empenho: 2025NE00002 modalidade: Estimativo, Dotação: Natureza da Despesa Nº 339039, Fonte 100, Unidade Orçamentária Nº 09115, Programa de Trabalho Nº 04122820585170072, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Dispensa de Licitação, amparado pelo artigo 24, inciso XXII, Lei 8666 de 21/07/1993. JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, Administrador Regional de Santa Maria.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 DO CONTRATO Nº 02 /2021
Processo: 000143-00000066/2021-62: Das Partes: Administração Regional de Santa Maria - RA/SANT CNPJ nº 16.597.211/0001-93, e a Empresa Conect Telecomunicações e Informática Ltda -EPP. CNPJ nº 11.745.682/0001-88. Do Objeto: alteração contratual para aditivar o Contrato nº 02/2021 de Serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP). Dotação: Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 100, Unidade Orçamentária nº 09115, Programa de Trabalho nº04122820585170072. Valor Estimado: R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte e quatro reais). Modalidade da Estimativo Nota de Empenho-2025NE00002. Da Vigência: 12 meses a partir de 22 de fevereiro de 2025 à 22 de fevereiro de 2026. Data da Assinatura 23/01/2025. Signatários: Pela Contratante Administração Regional de Santa Maria - DF: JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, na qualidade de Administrador Regional de Santa Maria, e pela Contratada PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Sócio- Administrador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 004/2021 - CONTRATO SIGGO Nº 044864

Processo nº 00305-00000567/2021-49. Das partes: Administração Regional do Park Way, na qualidade de CONTRATANTE e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP, na qualidade de CONTRATADA. Do objeto: O presente termo de apostilamento objetiva o reajuste do valor da bolsa de ressocialização nível I, constante no Contrato nº 04/2021, celebrado entre as partes, com fulcro no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993. O reajuste contratual será aplicado em razão do aumento do salário mínimo para RRS\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), previsto no Decreto 12.342, de 30 de dezembro de 2024. O reajuste contempla a bolsa ressocialização do nível I, visto que a remuneração do reduzindo não pode ser inferior a ¼ do salário mínimo, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 7.210/1984. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025. Nome do Signatário: Abdon Luiz de Sousa de Barros na qualidade de Administrador Regional do Park Way.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTOEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO Nº 00306-00001057/2024-11. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DA INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO-SCIA/Estrutural e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 03.495.108/0001-90. Primeiro Termo de